

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.560/2024

Altera composição da COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, instaurada pela Portaria nº 2.756/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 081/2024, de lavra do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, que solicita a substituição de membros da Comissão para Adequação da Legislação Municipal referente a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos, instaurada pela Portaria nº 2.756/2022, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, instaurada pela Portaria nº 2.756/2022, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:
- I Valdecir Berger, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEMFO;
- II Leonardo Zumacke Grunivald, representante da Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC;
- **III Gil Leandro Breger Lauvers Vieira Paz,** representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



- IV Natalia Fleischmann Granke, representante da Secretaria
 Municipal de Meio Ambiente SMMA;
- **V Joyce Littig Firmino**, representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos SMOTSU.
- **VI Ailto dos Santos Souza**, representante da Unidade Central de Controle Interno UCCI.
- **Art. 2º –** Os demais dispositivos da Portaria nº 2.756/2022 não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, **em especial a Portaria nº.** 2.996/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: